



PORTARIA Nº 080/IPREJI/2023

Altera a data do gozo das férias a servidora Roseli de Fátima Vieira de Sousa

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Altera o período do gozo das férias da servidora ROSELI DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 13032, ocupante do cargo de Zeladora, e que exerce a função de Assistente Previdenciária, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, para **03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023**, referente ao período aquisitivo de 09 de Dezembro de 2019 a 08 de Dezembro de 2020, com período concessivo de 09 de Dezembro de 2020 a 08 de Dezembro de 2021, que fora concedida por meio da Portaria nº 56/IPREJI/2023.

Art.2º. O terço destas férias já foi pago no mês de Junho de 2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2023, ficando revogado os dispositivos em contrário da Portaria nº 56/IPREJI/2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 06 de julho de 2023.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1.166/GAB/PMJP/2022